

**REGRAS DA COMPETIÇÃO GLOBAL**  
**“Witcher on the Go”**

**§ 1 PROVISÕES GERAIS**

1. Este documento (“Regras”) descreve os termos e as condições da Competição Witcher on the Go (daqui em diante: “Competição”).
2. Convidamos você (daqui em diante: “Competidor”) para preparar uma resposta criativa para a seguinte pergunta: “Onde e como você jogaria The Witcher 3: Wild Hunt portátil?” e publicar sua resposta na sua conta ativa do Twitter, Instagram ou Facebook (“Mídia Social”) com a hashtag “#WitcherOnTheGo” (“Resposta”).
3. Vídeos? Fotos? Desenhos? Liberte a sua imaginação conforme as Respostas podem ser apresentadas de várias formas. Os Prêmios serão concedidos aos Competidores que publicarem as Respostas mais criativas e autênticas durante o Período da Competição.
4. A Competição é organizada pela CD PROJEKT S.A., uma empresa com escritório registrado em Varsóvia (03-301), Polônia, ul. Jagiellońska 74, inserido no registro de empreendedoras do Registro da Corte Nacional mantido pelo Tribunal Distrital em Varsóvia, 13º Departamento Comercial do Cartório Polonês, sob o Número KRS 000006865, número de identificação fiscal NIP 7342867148, número estatístico REGON 492707333; capital social de PLN 96.120.000,00, pago em sua totalidade (daqui em diante: “nós” ou a “Organizadora”).

**§ 2 COMPETIDORES**

1. Você poderá participar da Competição se tiver 18 anos no dia de se registrar na Competição e tiver capacidade legal completa, ou seja, pode entrar independentemente em transações legais, incluindo contratos vinculativos, de acordo com suas leis locais.
2. Você não poderá participar da Competição se for funcionário ou terceirizado da Organizadora ou de suas afiliadas, subsidiárias, fabricantes, representantes de vendas ou agências de publicidade, nem membro da família imediata de tal funcionário.
3. Todas as informações fornecidas pelos Competidores para a Competição são fornecidas voluntariamente. No entanto, é possível que sejam necessárias para participar da Competição e, no caso dos Vencedores, para receber os Prêmios.

**§ 3 DATAS DA COMPETIÇÃO**

1. A Competição começa dia 16 de outubro de 2019 e acaba 6 de novembro de 2019 23:59 CEST (“Período da Competição”).
2. Os autores das Respostas vencedoras (“Vencedores”) serão anunciados no dia 20 de novembro de 2019 no mais tardar.

**§ 4. PARTICIPAÇÕES**

1. Para participar da Competição, você precisa ter uma conta ativa na Mídia Social, aceitar as Regras e enviar sua Resposta de acordo com as Regras definidas abaixo.
2. Publique sua Resposta dentro do Período da Competição. Quaisquer Respostas publicadas fora deste período não participarão da Competição.
3. Confira se a sua publicação está configurada como pública e se inclui a hashtag #WitcherOnTheGo — caso contrário, não será possível vê-la e avaliá-la!
4. Você deve realizar sua participação pessoalmente. Não é permitido participar em nome de terceiros ou outras entidades.
5. Sua Resposta deve ser enviada em formato digital, em tamanho e peso aceitos pela Mídia Social em particular.
6. Você só pode fornecer uma Resposta. Participantes que publicarem mais de uma Resposta serão desqualificados.
7. As Respostas fornecidas de qualquer outra forma a não ser a descrita nas Regras não se qualificam para a Competição.
8. As respostas devem estar alinhadas com as provisões das leis aplicáveis. Em particular, as Respostas não devem interferir na privacidade ou nos direitos autorais de terceiros (ex.: não se deve publicar uma foto se outra pessoa não conceder consentimento). Além disso, as Respostas devem ser adequadas para menores de idade.
9. A Organizadora se reserva ao direito de rejeitar ou desqualificar a Resposta do Competidor se:
  - a) violar as provisões das leis aplicáveis, Regras da Competição ou termos ou serviços

- de Mídia Social; ou
- b) a Fotografia for considerada racista, xenofóbica, sexista, difamatória ou de outra forma ofensiva, ilegal ou que infrinja os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

#### **§ 5. DECISÃO**

1. Os Vencedores serão selecionados pelo júri composto pela Equipe
2. O Comitê da Competição escolherá os Vencedores com base em criatividade e originalidade das Respostas.
3. A decisão do Comitê da Competição é final.
4. O Comitê da Competição concederá um total de até 13 Competidores.
5. As Respostas vencedoras e os nomes/apelidos de Mídia Social dos Vencedores serão publicados nas seguintes contas de Mídia Social da Organizadora:
  - Página oficial do Facebook de The Witcher: <https://www.facebook.com/thewitcher/>
  - Perfil oficial do Twitter de The Witcher: <https://twitter.com/witchergame/>
  - Perfil oficial do Instagram da CDPR: <https://www.instagram.com/cdpred/>

#### **§ 6. PRÊMIOS**

1. Os Vencedores da Competição receberão os seguintes Prêmios:
  - a) 1º ao 3º lugar: Console Nintendo Switch v2 2019 e camisa #Switcher;
  - b) 4º ao 13º lugar: camisa #Switcher
2. A Organizadora se reserva o direito de conceder outros prêmios especiais a seu critério exclusivo.
3. Os Vencedores podem enviar voluntariamente informações de preferência sobre o estilo (masculino ou feminino) e tamanho da blusa enviando uma mensagem direta para a conta da Organizadora nas Mídias Sociais. O fornecimento destas informações não é obrigatório e a falta dele resultará no fornecimento de uma camisa Switcher aleatória ao Vencedor.
4. Para evitar dúvidas, os Prêmios descritos acima são comuns para todos os Competidores, não relacionadas à versão de idioma exibida nas Regras para o Competidor.
5. Os resultados da Competição serão anunciados por publicações nas contas das Mídias Sociais oficiais da Organizadora. Quando possível, os Vencedores serão informados sobre os resultados da Competição por mensagem direta nas Mídias Sociais (certifique-se de conferir se há uma solicitação nossa na caixa de entrada para não perder a mensagem), no entanto, nós encorajamos você a monitorar o anúncio e, no caso da sua Resposta ser escolhida como a vencedora, envie uma mensagem direta para nós em uma das contas mencionadas no § 5 (5) acima.
6. Cada Vencedor terá sete (7) dias a partir do dia em que os resultados forem anunciados publicamente para:
  - a) confirmar por mensagem direta à Organizadora na Mídia Social se aceita o Prêmio;
  - b) fornecer à Organizadora um endereço postal para enviar o Prêmio;

Se o Vencedor não fornecer à Organizadora todas as informações no ponto 6 (a)-(b) acima ou se recusar a aceitar o Prêmio, reservamos o direito de conceder tal Prêmio para outro Competidor ou de cancelar esta premiação em particular.

#### **§ 7. CUSTOS RELACIONADOS AO PRÊMIO**

1. A Organizadora cobrirá os custos do envio do Prêmio.
2. A Organizadora cobrirá os custos de taxas relacionadas ao Prêmio de acordo com a lei polonesa. Fora isso, os Competidores serão responsáveis pelo pagamento de taxas locais, estaduais, federais, nacionais ou de qualquer outro tipo em relação ao Prêmio.
3. Na solicitação da Organizadora, o Vencedor deve fornecer à Organizadora todos os documentos e informações necessários pelas leis aplicáveis. Tais documentos e informações podem incluir informações específicas necessárias para cobrir taxas, obrigações antifraudes e/ou antilavagem de dinheiro e precisam ser enviadas em até sete (7) dias ao entregar o pedido da Organizadora para o Vencedor.
4. Nenhuma substituição ou troca dos Prêmios serão permitidas. Os Prêmios não podem ser atribuídos, presenteados ou de outra forma transferidos para outras pessoas.

#### **§ 8. OBRIGAÇÕES E DECLARAÇÕES DO COMPETIDOR**

1. Ao publicar sua Resposta de acordo com as Regras, você (como Competidor) confirma que atende aos requisitos definidos nas Regras.
2. Publicando sua Resposta, você concorda que, caso se torne um dos Vencedores, a Organizadora pode usar seu nome/apelido de Mídia Social, sua Resposta e informações contidas nos anúncios dos resultados da Competição.
3. Publicando sua Resposta contendo sua identidade (ex.: autorretrato), você concede à Organizadora consentimento global, sem cobranças e transferível para usar e disseminar sua imagem pela Organizadora e suas afiliadas para fins de conduzir a Competição, especificamente a publicação da sua imagem em contas de Mídia Social da Organizadora em relação à Competição.
4. Publicando a Resposta, você também declara que:
  - você é dono exclusivo de todos os direitos econômicos de autor da Resposta, principalmente do direito de uso da Resposta e de dispor do seu uso em todos os campos de exploração e de receber remuneração pelo uso da Resposta;
  - você tem direito exclusivo de conceder permissão para desempenhar os direitos autorais derivativos;
  - seus direitos econômicos, conforme os pontos acima, não estão limitados nem portados a quaisquer direitos de terceiros e que não infringem nenhum direito de terceiros;
  - você não tem concedido nenhuma licença de uso da Resposta dentro de nenhum escopo.
5. Publicando a sua Resposta, você concorda em liberar completamente, indenizar e isentar as respectivas Mídias Sociais (Instagram, Facebook ou Twitter) e seus respectivos diretores, agentes, representantes e funcionários de e contra qualquer declaração relacionada à Competição.

#### **§ 9. DIREITOS AUTORAIS**

1. Publicando sua Resposta, você (Competidor) concede a nós (Organizadora) uma licença sem cobranças, global, intransferível e sem exclusividade de usar a Resposta para a Competição, incluindo o fornecimento da Resposta ao Comitê da Competição e sua publicação em nossos websites e/ou Mídias Sociais. Esta licença cobre, em particular, as seguintes formas de exploração:
  - produção de cópias da Resposta usando todas as técnicas;
  - distribuição e disseminação da Resposta em todos os canais;
  - disponibilização da Resposta de forma que permita que qualquer pessoa acesse a Resposta em um local e horário de escolha dela.
2. A licença mencionada no § 9 ponto 1:
  - a) é concedida por um período indefinido no caso das Respostas vencedoras;
  - b) será encerrada imediatamente se o Competidor não for premiado no dia do anúncio dos resultados mencionados no § 3 ponto 2 acima ou não aceitar o Prêmio dentro do período mencionado no § 6 ponto 6 acima.

#### **§ 10. DADOS PESSOAIS**

1. A controladora de seus dados pessoais é a CD PROJEKT S.A., registrada em Varsóvia, Polônia, ul. Jagiellońska 74, 03-301 Warszawa.
2. Podemos processar os seguintes dados pessoais:
  - a) Participante: Nome/apelido de Mídia Social, imagem (se aplicável), quaisquer outros dados pessoais incluídos na Resposta (se aplicáveis), informações fornecidas durante a comunicação com a Organizadora (se aplicáveis);
  - b) Vencedor: Nome/apelido de Mídia Social, nome, endereço, informações necessárias pela lei (ex.: para fins tributários); imagem (se aplicável), outros dados pessoais incluídos na Resposta (se aplicáveis), outras informações fornecidas durante a comunicação com a Organizadora (se aplicáveis);
3. Seus dados pessoais serão processados para a finalidade de realizar uma Competição organizada pela CD PROJEKT, da qual você tem a intenção de participar, em particular para a finalidade de avaliar envios, conceder prêmios, anunciar resultados e entrar em contato com os competidores.
4. Respeitamos seus direitos de privacidade, ou seja, o direito de acessar, retificar e excluir seus dados, limitar seu processamento, transferi-los, um direito de não estar sujeito a tomadas de decisões automatizadas, incluindo a geração de perfis, e de objetar ao processamento de seus dados pessoais (você encontrará mais detalhes sobre o

processamento de seus dados pessoais na Política de Privacidade da Organizadora

#### **§ 11. INDENIZAÇÃO**

A Organizadora não cobrirá nenhum custo possível incorrido pelo Competidor em conexão com a Competição, incluindo a inscrição na Competição, o preparo e o envio da Resposta e o recebimento do prêmio, sujeito de § 7 acima.

#### **§ 12. PROVISÕES FINAIS**

1. Esta competição não é administrada, patrocinada, financiada nem associada a nenhuma Mídia Social respectiva (Facebook, Instagram ou Twitter).
2. As Regras são publicadas nas seguintes versões de idioma: inglês, polonês, russo, francês, italiano, alemão, espanhol, português brasileiro, japonês, coreano.
3. As Regras são regidas e interpretadas de acordo com as leis da Polônia.
4. A Competição não é um jogo de azar, uma loteria ou qualquer outro jogo mencionado no Ato Polonês de 19 de novembro de 2009 sobre Jogos de Azar
5. As Regras entrarão em vigor em 16 de outubro de 2019.